

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia o Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “c”, e 6º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA** para o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica do Município (símbolo CC2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Coordenador Financeiro e de Contabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º, parágrafo único, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **IURY QUINTO MARINHO** para o cargo em comissão de Coordenador Financeiro e de Contabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**